



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI nº 1566, de 12 de abril de 2007.

“Autoriza doação de terreno urbano”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a doar ao senhor **EMERSON RODRIGO DE PAIVA**, CPF nº 046.801.056-40, RG nº MG-11.966.232 SSP MG; o lote nº 19, da Quadra Q, do Bairro Glória, na Rua Maria Clara de Oliveira, com 250 M2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade do Município de Ilícinea.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 12 de abril de 2007.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal